

*Seminário  
Lei 13.303/16  
Decreto 8.945/16*

**BOAS PRÁTICAS**  
DE GOVERNANÇA E REALINHAMENTO  
ESTRATÉGICO DO ESTADO

# Seminário Lei 13.303/16 – Decreto 8.945/16

*Dyogo de Oliveira*

*Ministro, interino, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*

# A importância da Lei nº 13.303, de 2016

- Surge de um enorme clamor social por maior probidade, transparência e eficiência nas empresas estatais.
- Não por outro motivo, traz paradigmas privados de gestão e controle tendo em vista a necessidade de otimização dos recursos públicos.
- Há quase duas décadas se aguardava a regulamentação do art. 173 da CF (Desde 1998).
- As empresas estatais empregam quase **meio milhão de empregados**, movimentam cerca de **90 bilhões em investimentos por ano**, sem falar do peso das estatais no mercado de capitais interno e no **índice IBOVESPA** (indicador do desempenho médio das cotações dos ativos de maior negociabilidade e representatividade do mercado de ações brasileiro).
- Em suma, recuperar a confiança e a eficiência nas empresas estatais significa: recuperar a credibilidade do poder público, na qualidade de investidor; e contribuir para o aquecimento da economia e para a geração de empregos diretos e indiretos.

## Ministério do Planejamento como indutor de Governança, transparência e efetividade da Lei 13.303/2016

- **Decreto 8.945, de 28 de dezembro 2016:** Propôs e liderou o grupo que ministrou o Decreto (PGFN, Casa Civil, Min. Transparência, STN e estatais), dentro do prazo de 6 meses que a Lei estabeleceu (28.12.2016). O Decreto é importante para uniformizar a interpretação em todas as empresas e reforçar a segregação de funções. Ademais, disciplinou a estrutura operacional dos órgãos de controle e governança das empresas (COAUD, Comitê de Elegibilidade, Conselho de Administração, Área de Compliance, etc).
- **Formulário de verificação dos requisitos e vedações dos administradores:** Elaborou e disponibilizou formulário para auxiliar as empresas e Ministérios Supervisores na verificação das exigências para indicação de administradores e conselheiros fiscais. (Portal do Ministério do Planejamento/Empresas Estatais)
- **Novos produtos:** Com imensa satisfação, o Ministério entrega mais 4 produtos cruciais para consolidar e fomentar as melhores práticas de governança nas empresas estatais, garantir a transparência devida e o controle da sociedade, quais sejam:

## 1) Modelo de Carta Anual de Política Pública e Governança

CONTROLE SOCIAL

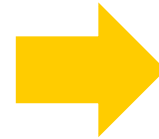
- Modelo de Carta elaborado em conjunto com a PGFN, STN, CVM e Bovespa que será disponibilizado no site do Planejamento. Através dela as empresas estatais se **comunicarão com a sociedade anualmente**, dizendo basicamente: quais são seus objetivos; como irão perseguir-los; quais recursos serão utilizados para tanto; quais são as medidas adotadas para melhorar a transparência e a governança da companhia; e quais os mecanismos de controle e mitigação de riscos.

## 2) Perguntas e Respostas Sobre a Lei e o Decreto

INFORMAR ÀS EMPRESAS

- Uma empresa estatal é reflexo da sua administração. O Ministério tem a convicção de que capacitar os administradores garantirá uma transformação das empresas estatais e, conseqüentemente, maior valor entregue para sociedade.
- O Curso se inicia em maio e os capacitados, ao final do curso, passarão obrigatoriamente por avaliação. Ademais, os conselheiros deverão entregar **projeto de melhorias para as empresas**, que será encaminhado para Diretoria da estatal, a quem compete gerir a empresa diariamente, para Ministério Supervisor e para o Ministério do Planejamento → **RETORNO SOCIAL**.

### 3) Revista das Estatais



TRANSPARÊNCIA ATIVA E  
COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

- A ideia é **apresentar à sociedade os empreendimentos estatais**, com todos os seus números e características, da forma mais didática possível. **Transparência ativa**. Tão somente com um controle social rígido conseguiremos gerar confiança e alinhar as empresas com o objetivo público desejado. Afinal, a União é a acionista imediata, mas a sociedade civil é a genuína acionista mediata dos empreendimentos estatais.

### 4) Contratação de Capacitação para 300 CONSELHEIROS da União



EFICIÊNCIA  
MELHORIAS DE GESTÃO

- A intenção é sanar dúvidas, **orientar as empresas** e conferir o maior conforto possível para que as empresas estatais possam focar no seu negócio, de modo a otimizar o retorno para sociedade.
- O MP defende a necessidade de modernização e virtualização da administração pública, o que gera, além de economia de tempo (uma resposta atende 150 empresas), economia financeira (sem necessidade de ofício, papel, traslado...). Trata-se de instrumento interativo que permitirá, inclusive, sugestões de alterações e novas perguntas pelas empresas estatais.

**Seminário**

**Lei 13.303/16 - Decreto 8.945/16**

---

# **BOAS PRÁTICAS**

DE GOVERNANÇA E REALINHAMENTO  
ESTRATÉGICO DO ESTADO

**Dyogo de Oliveira**

**Ministro, interino, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**